



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 005/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, higiene e limpeza para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO.

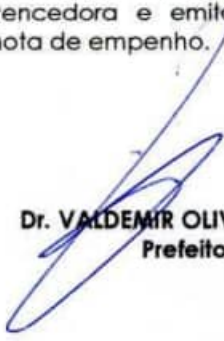
Tendo em vista a necessidade Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, higiene e limpeza para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, e considerando que o processo se formalizou em observância das disposições contidas no Art. 38, INCISO VII da Lei Nº. 8.666/93 **HOMOLOGAMOS** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor da firma abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL R\$
AISA DISTRIBUIÇÃO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 42.383.052/0001-34.	R\$ 2.219,00
CENTER LIMP LTDA, inscrita no CNPJ 24.922.187/0001-49.	R\$ 20.880,00
LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº17.930.584/0001-05.	R\$ 19.865,00
P NETO G DE QUEIROZ DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 03.639.626/0001-30	R\$ 129.816,00
PRO-X DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº57.550.877/0001-10.	R\$ 42.770,00
SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES, inscrita no CNPJ 09.912.989/0001-84	R\$ 36.578,00
SUPER VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ 42.826.457/0001-08.	R\$ 27.610,00
VALE DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.683.858/0001-05	R\$ 21.293,72
JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, inscrita no CNPJ 07.447.146/0001-29	R\$ 141.528,50
VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO	R\$ 442.560,22

Importa a presente homologação em R\$ 442.560,22 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Pium - TO, 27 de julho de 2023.

Adjude-se à empresa vencedora e emita-se as atas de registro de preço e envie ao Setor de Contabilidade, para emissão de nota de empenho.


Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito



DCI/PIUM

Fls. 04

Visto

C.P.L.

Fls. 1358

J.408

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 013/2023

PROCESSO Nº	115/2023
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
ASSUNTO	Aquisição de material de consumo, limpeza e higiene para manutenção das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais.
GESTOR RESPONSÁVEL	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 005/2023 PMP
VALOR	
EMPRESA	
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 115/2023, Aquisição de material de consumo, limpeza e higiene para manutenção das atividades da Prefeitura e Fundos Municipais, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

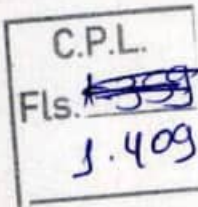
Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e



DCI/PIUM

Fls. 02

Visto



instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras e Serviços;
- b) Projeto Básico;
- c) Cotação de Preços;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

2

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

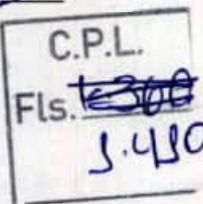
- a) **Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.**



DCI/PIUM

Fls. 03

Visto



b) Relatório Fiscal de Contrato.

c) Acompanhamento dos saldos licitados junto ao departamento de compras.

CONCLUSÃO

11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, **DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA E HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO COMPETENTE QUANTO À LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO,** manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **PREGÃO PRESENCIAL**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

3

Devolva - se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

Pium - TO, 27 de julho de 2023.


Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno